



GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 157/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020,**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, e especialmente na Lei Municipal 68/99 e Lei 19/97, atendendo também os requisitórios das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob números: 091/2020;

**CONSIDERANDO**, os Ofícios da Secretaria Municipal de Agricultura sob números: 006/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01
CIRURGIÃ DENTISTA	01
ENFERMEIRA	02
MÉDICO PLANTONISTA	01
MOTORISTA	03
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	01
VIGIA	02

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume.  
TABIRA  
Wilma Lucia M.B. Severo  
Mat. 50428-8